

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO/2015

DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 123/2015 – do Executivo - que denomina de Rua Nelson Anselmo na Rua 19 (Dezenove) do Loteamento Jardim Aurora.

Projeto de Lei do Legislativo nº 106/2016 – *De autoria do Vereador Rui Nova Onda* – Denomina-se RUA PEDRO BERTOLUCCI, a Rua 10 (Dez) do Residencial Portal da Serra.

.

Projeto de Lei do Legislativo nº 107/2015 – *De autoria do Vereador Roberto Campos* – Denomina-se RUA ARMANDO MORETTO, a Rua Trinta e Cinco (35) do Loteamento Jardim Aurora.

Projeto de Lei do Legislativo nº 108/2015 – *De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva* – Denomina-se RUA MANOELINA BRAZ BELIZÁRIO, a Rua 17 (Sete) do Jardim Aurora .

Ofício nº 519/2015 – Encaminha os Balancetes da Receita e Despesa da Prefeitura e Consolidados, relativos ao mês de setembro de 2.015. . À Comissão de Finanças e Orçamento

Ofício da Presidência nº030/2015 – *De autoria do Vereador Claudinei Damazio* – Encaminha o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de outubro de 2015. . À Comissão de Finanças e Orçamento.

SEGUNDA DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2015 - do Executivo – Altera o Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Urbanismo de São João da Boa Vista (CMU), instituído pela Lei Complementar nº 2.571, de 23 de junho de 2.009, modificado pela Lei nº 3.800, de 11 de março de 2.015 e pela Lei Complementar nº 3.864, de 09 de setembro de 2.015. (Acrescenta integrantes ao CMU representantes das polícias militar, ambiental e civil, e do Conseg) À Comissão de Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI Nº 120/2015 do Executivo – Inclui nas listagens da lei nº 95/97, com as alterações posteriores, loteamento aprovado, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2.016, no **LOTEAMENTO FECHADO JARDIM POR DO SOL** Às Comissões de Justiça e Finanças.

PROJETO DE LEI Nº 122/2015 do Executivo – Revoga a Lei nº 3.221, de 27 de novembro de 2012, que dispõem sobre a doação de área de propriedade do Município à **MARCENARIA TRONI LTDA. ME**, diante do não cumprimento dos encargos por parte da empresa beneficiária da doação, constantes da lei que autorizou a doação e do contrato de doação. À Comissão de Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 286/2014 – de autoria do Ver. José Eduardo dos Reis - Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias disponibilizarem cadeiras de rodas para o uso de idosos, convalescentes ou pessoas com deficiência. À Comissão de Justiça e Redação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2015 – Altera os artigos 43 e 46 e acrescenta o artigo 47-C no Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista (Institui na Câmara Municipal a Comissão Permanente do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável). Com parecer favorável da Mesa. À Comissão de Justiça e Redação.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 121/2015, que inclui nas listagens da lei nº95/97, Loteamento Fechado Residencial das Macaubeiras, com as alterações posteriores, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2016.

Projeto de Lei nº 125/2015, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a SERRALHERIA CHAVEGATI LTDA ME, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 03905621/0001-02, de acordo com o disposto no § 4º do Artigo 17 da Lei Federal nº8666/93, no inciso I e § 1º do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003. . .

Projeto de Lei nº126/2015, que concede Subvenção Social ao Serviço de Assistência Social – S.A.S. e dá outras providências. . .

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 102/2015 - de autoria do Vereador RUI NOVA ONDA - Institui o “Dia Municipal contra a Homofobia e a Transfobia” no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002/2015 – de autoria dos vereadores Elenice, Reberson, Claudinho, Rui, Titi e Bira – altera o o artigo 35 da Lei Orgânica Municipal (diminui o recesso) – Comissão de Justiça e Redação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2015 – Ver. Elenice Vidolin - Altera a redação do parágrafo único do artigo 4º e o artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal

Atenciosamente,

CLAUDINEI DAMALIO
PRESIDENTE